



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 6/2024**

### **CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Dousa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Decreto 6260/2024, do Poder Executivo Municipal, concedendo ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nas seguintes datas:

**I - 12/02/2024** - Segunda-feira de Carnaval;

**II - 13/02/2024** - Terça-feira de Carnaval;

**III - 14/02/2024** - Quarta-feira de Cinzas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de fevereiro de 2024.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.